

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

RESOLUÇÃO 05/2018

Cria a Comissão de
Acompanhamento e
Monitoramento do Ensino Médio

O Conselho Municipal de Educação de Navegantes no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1222 de 21 de novembro de 1997 e a Lei 3183 de 17 de maio de 2017, em reunião ordinária realizada em 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art 1º- Criar a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Ensino Médio.

Art 2º- Nomeia os seguintes membros para compor a comissão:

- a) João Edson Fagundes – Representante da Rede Estadual de Ensino;
- b) Gislene Rodrigues – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Martinha Corrêa da Silva - Representante da Rede Particular de Ensino.

Art 3º- Esta resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Navegantes, 05 de Junho de 2018


Maíara Campestrini
Presidente
COMEN